
RESOLUÇÃO Nº140/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituí a da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.024/2019 da CIR Sul, que aprova a indicação de Sandra Regina Lupim Santos, como Coordenadora e da Composição do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção a Urgência e Emergência da Região Sul – RUE SUL.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde